



Escola Superior do Ministério Público da União

## EDITAL n. 161/ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 8 a 14 de outubro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **“Congresso Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública”**.

### 1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

### 2. Data e local de realização

O **“Congresso Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública”**, será realizado no dia 21 de outubro de 2008, na Escola Superior do Ministério Público da União, SGAS 603/604 Lote 23 CEP 70200-640, Brasília-DF.

### 3. Número de vagas

Serão disponibilizadas 170 (cento e setenta) Vagas:

75 (setenta e cinco) vagas para Membros do MPT;

10 (dez) vagas para Servidores do MPT;

85 (oitenta e cinco) vagas para Público Externo (outros Órgãos de Justiça).

### 4. Período e procedimento para inscrição

**4.1.** As inscrições, abertas no período de **8 a 14 de outubro de 2008**, deverão ser feitas somente pela Internet.

**4.2.** Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

– acessar o *site* <[www.esmpu.gov.br](http://www.esmpu.gov.br)>;

– clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;

– clicar em inscrição, na atividade **“Congresso Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública”**.



Escola Superior do Ministério Público da União

- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

**4.3.** Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <[inscricoes@esmpu.gov.br](mailto:inscricoes@esmpu.gov.br)>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

**4.3.1.** Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

**4.3.2.** Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.

## 5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

## 6. Publicação do resultado

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado **a partir das 15h do dia 14 de outubro de 2008**, na página <[www.esmpu.gov.br](http://www.esmpu.gov.br)>, no *link* do edital.

## 7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 18h do dia 8/10/2008 até as 10h do dia 14/10/2008
Divulgação do resultado	14/10/2008 a partir das 15h
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir da 15h do dia 14/10 até as 15h do dia 16/10
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	15/10/2008 até as 18h
Período de realização do “Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública”.	21/10/2008



Escola Superior do Ministério Público da União

## 8. Certificado

- 8.1.** A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver frequência integral em toda a atividade.
- 8.2.** O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.
- 8.3.** Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo I), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.
- 8.4.** O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

## 9. Disposições Gerais

- 9.1.** Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.
- 9.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <[inscricoes@esmpu.gov.br](mailto:inscricoes@esmpu.gov.br)>.
- 9.3.** É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.
- 9.4.** Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 7 de outubro de 2008.

**EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO**  
*Subprocurador Geral da República*  
*Diretor-Geral em exercício da ESMPU*



Escola Superior do Ministério Público da União

## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

\_\_\_\_\_  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, a participar da atividade  
acadêmica \_\_\_\_\_, a realizar-se no período  
de \_\_\_\_\_, em  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Nome do chefe imediato: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata

**Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.**

**“É Criminoso Discriminar”**

